



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapiranga
Diretoria do Foro - Secretaria

PORTARIA Nº 096/2017

O DOUTOR MÁRCIO LUIZ CRISTÓFOLI, JUIZ DE DIREITO E.E. DA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

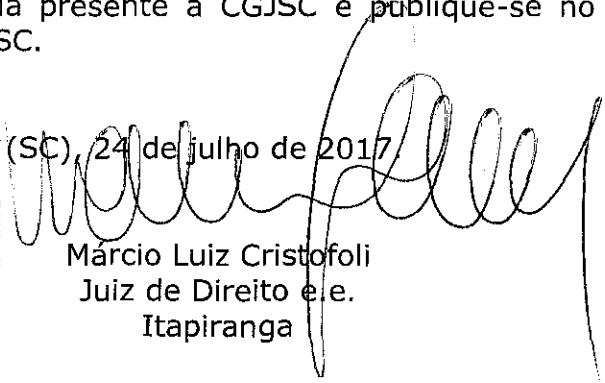
Considerando a instituição do Feriado municipal do dia 25 de julho, pela LEI MUNICIPAL Nº 2.630, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010, em comemoração ao dia de São Cristóvão (dia do colono e motorista);

Resolve:

SUSPENDER os prazos, o expediente interno e externo do Fórum da Comarca de Itapiranga no dia **25 de julho de 2017**, em função da data comemorativa acima citada. Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo telefone 49 984048420.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Encaminhe-se cópia da presente à CGJSC e publique-se no sitio do TJSC.

Itapiranga (SC) 24 de julho de 2017


Márcio Luiz Cristófoli
Juiz de Direito e.e.
Itapiranga